



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LEONARDO IZIDORO



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que articule junto aos órgãos competentes, a instalação de redutor de velocidade próximo a entrada da Figueira Branca, situada na RJ-142, região serrana do município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se necessário o investimento em tecnologia, como redutor de velocidade, em todas as áreas de grande circulação de automóveis. Pontos turísticos na região serrana do município tem atraído muitos turistas e o fluxo de pessoas e veículos cresce de forma substancial. Redutores de velocidade ajudarão a prevenir acidentes entre carros, possíveis atropelamentos de pedestres, além de dar mais atenção ao condutor do veículo em relação a rodovia.

Casimiro de Abreu, 03 de Fevereiro de 2026

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador